

**PROJETO DE LEI Nº 096 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

**Origem:** Poder Executivo

***“Altera a Lei Municipal nº 1695 de 30 de novembro de 2004, e dá outras providências.”***

**Art. 1º-** Ficam alterados os incisos I e II e Artigo 3º da Lei Municipal nº 1695 de 30 de novembro de 2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....

***Art. 3º. O COMPEI será constituído por 10(dez) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal, observada a seguinte representatividade:***

***I – 5(cinco) membros titulares e respectivos suplentes, representantes do Poder Público, indicados Pelo Prefeito Municipal;***

***II – 5(cinco) membros titulares e respectivos suplentes, representantes da sociedade civil, escolhidos em Assembleia Geral, na forma estabelecida no Regimento Interno do COMPEI.***

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA**, aos 23 dia do mês de setembro de 2019.

**ROGERIO FELINI FACHINETTO**

Prefeito Municipal

Registre- se e Publique- se

**ROGEMIR DORIGON CIVA**

Secretário Municipal de Administração, Finanças,  
Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 096/2019**

**PROJETO DE LEI Nº 096/2019**

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-la e aos edis dessa casa legislativa, encaminhamos às vossas senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente projeto de lei que altera a Lei Municipal nº 1695 de 30 de novembro de 2004, e dá outras providências.

Esta alteração é muito importante, pois foi decidida em reunião do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Arvorezinha, que ocorreu no dia 16 de setembro de 2019 junto ao CRAS Santo Dreon, onde foi visto a necessidade de alteração da lei de que trata da composição do Conselho municipal da Pessoa Idosa.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Atenciosamente,

**ROGERIO FELINI FACHINETTO**

Prefeito Municipal

